



Município de Feliz - RS

Secretaria Geral de Gestão Pública – Setor de Licitações

Rua Pinheiro Machado, nº. 55 – Centro CEP: 95770-000 Fone/fax: (051) 3637.4200

Site: www.feliz.rs.gov.br

e-mail: mspengler@feliz.rs.gov.br

278
UF

ADENDO Nº 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020, PROCESSO 1055/2019, CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FELIZ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR.

Por este instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE FELIZ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 87.838.330/0001-39, com sede na Rua Pinheiro Machado, 55, representado pelo Prefeito Municipal, **Srº Clovis Freiberger Junior**, e a Organização da Sociedade Civil, **FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR**, entidade de Assistência Social sem fins lucrativos com sede na Avenida Sertório, 1988 – Portão 8, em Porto Alegre – RS, devidamente registrada sob o n.º 21847 no Cartório de Registro Especial do RS, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre - RS – CMDCA sob nº 116, e no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre sob o nº 087, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.932.411/0001-15, neste ato representada pelo **Srº Marcelo José Menna Barreto Fialho**, portador da Cédula de Identidade nº 3056969672 SSP/RS, denominada simplesmente de **OSC**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, conforme descrito abaixo:


CONSIDERANDO que, conforme Memorando nº 050/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e conforme Art. 3º da Lei 3.609/2019, em função do término de vigência do Acordo de Cooperação e em função de que o Projeto segue em andamento, há a necessidade de prorrogação de prazo, sendo assim, resolvem aditar o Acordo de Cooperação 001/2020 conforme segue:

Cláusula Primeira – Prorroga o prazo de vigência do Acordo de Cooperação, passando a data final a ser dia 24 de Setembro de 2021.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes no contrato inicial.

Feliz, 20 de Janeiro de 2021.


Clovis Freiberger Junior
MUNICÍPIO DE FELIZ
CONTRATANTE


Marcelo José Menna Barreto Fialho
FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR
CONTRATADA


Andreas Stoffels
ASSESSORIA JURÍDICA